

divulgação no PNCP. Detentora: I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 317.780,00 (trezentos e dezessete mil setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 02.020.000.0004.0122.0045.2686.3.3.90.39.00- FICHA 949.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 22/2024. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE LOGRADOURO E POSTES DE FIXAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE NINES DESIGNADOS AS VIAS PÚBLICAS , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**”. Data da assinatura: 10/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Valor: R\$ 276.000,00 (trezentos e dezessete mil setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 02.020.000.0004.0122.0045.2686.3.3.90.39.00- FICHA 949.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:387B96D8

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 182/2020 - DISPENSA Nº
32/2020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 182/2020 – DISPENSA nº 32/2020 - Objeto: “ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS** ”. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - CISAMESP. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 09/07/2025 . Data assinatura: 05/07/2024. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0302.0003.2104.3.3.90.39.00- ficha 707.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D7AD908D

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
RETIFICAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG. Pregão Eletrônico nº 13/2024. Processo Administrativo nº 35/2024 - Processo Licitatório Regido pela Lei Federal nº14.133/2021. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.** A Secretaria Municipal de Educação junto a sua equipe torna-se público a retificação e inclusão de cláusulas ao processo em epígrafe, conforme segue: Inclui o item:

26- DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÕES DE DADOS – LGPD

26.1- A empresa contratada deverá executar o objeto em “*estrita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)*” Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital 13/2024.

Pouso Alegre 11 de julho de 2024.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0E5E27BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 451/2024**

NOMEIA CANDIDATOS APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeado o candidato aprovado em Processo Seletivo, abaixo discriminado, para prover o cargo de ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Jaqueline Rosa da Silva – 01º AC

Elisa Aparecida Fernandes Alves - 02º AC

Julio Cesar Rodrigues de Oliveira 01º Lugar Cotas

Kenny Hayncony Santos Vilela Silva - 03º AC

Gabriel Tavares Imada - 04º AC

Kamila Bianca Cassiano - 05º AC

Art. 2º - A posse do candidato aprovado e nomeado no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento.

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 12.6 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023**, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública no prazo máximo de **05 dias úteis**.

§ 1º- Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial.

§ 2º - No caso das pessoas Portadoras de Necessidades Especiais a mesma deve apresentar Laudo Médico oficial nos termos do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.

Art. 4º- No ato da posse, além dos documentos acima o candidato deverá comprovar ter concluído, com aproveitamento, o curso gratuito de Formação Inicial com carga horária de 40 horas.

Art. 5º - Os candidatos que no ato da posse não apresentar os documentos previstos nos Artigos 3º e 4º serão eliminados conforme previsto do edital.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de julho de 2024

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:8567E0CB

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 233/2023**

Processo Licitatório nº 056/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2022.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o *Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG.*

Partes: Município de Prata-MG; **SILVA E TUISA LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)].